



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 526/2017**

Data: 10 de novembro de 2017

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de um abrigo coberto no ponto de ônibus localizado no Guarani, junto à rodovia municipal que liga a sede ao distrito de Margarida.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instalação de um abrigo coberto junto ao ponto de ônibus localizado no Guarani.

Referido ponto fica às margens da rodovia municipal que liga a sede ao Distrito de Margarida, e há alguns anos acabou sendo inteiramente destruído após um acidente automobilístico.

Como a falta deste equipamento público tem gerado inúmeros transtornos para os munícipes que precisam aguardar a chegada do transporte coletivo, torna-se necessária a intervenção do poder público municipal no sentido de resolver este problema com a maior brevidade possível, motivo pelo qual este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2017.

  
**VANDERLEI CAETANO SAUER**

Vereador